



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ Nº 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 663/07

DE 06 DE MARÇO DE 2007.

“Revoga a Lei Municipal nº 601/2005 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Dr. Francisco Teodoro de Faria, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 601/2005, de 29 de dezembro de 2.005.

Art. 2º – Fica incorporado ao Patrimônio Municipal à área de 5,00 HA, localizada na zona rural do Município de Vila Rica.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal

AV. BRASIL, N.º 1.125 – CENTRO – FONE (0XX) 66 – 3554-1309
FONE FAX (0XX) 66 – 3554-1151 CEP: 78.645-000 – VILA RICA – MATO GROSSO.